

Portaria nº 09 de 25 de Novembro de 2024.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
PROCEDER O LEVANTAMENTO DOS
VALORES INSCRITOS EM RESTOS A
PAGAR NO CONSÓRCIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA - CONSID, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1310/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Rosimere Bezerra Feliciano - matrícula nº 258/2023, Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno – matrícula nº 254/2023 e Kátia Simone Quintero Lucena, matrícula nº 260/2023, para, sob a presidência do primeiro, executar o levantamento dos valores inscritos em restos a pagar relativos a exercícios anteriores a 2024, inscritos e ainda não pagos.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo até o dia **14 de Fevereiro de 2025**, para a apresentação do relatório de restos a pagar de exercícios anteriores ainda não pagos até 31/12/2024 e possíveis processos administrativos concluídos ou em tramitação relativos ao cancelamento desses restos a pagar não pagos.

Art. 3º Os processos Administrativos de Cancelamento dos Restos a Pagar, devem obedecer ao quanto previsto na Instrução Cameral nº001-2016-1ªC – TCM/BA e instrução 002/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID Barreiras-BA, 25 de Novembro de 2024.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do Consórcio

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE